



**PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
42ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Data, Hora e Local: Aos quinze dias de Março de dois mil e vinte e dois, às 14h00, de forma presencial. **Presença:** Membros do Comitê de Auditoria Estatutário, nomeados pelo Conselho de Administração na reunião do dia 31 de agosto de 2018, com a participação dos Srs. Lelson Nascimento e Bruno Ferreira. **Mesa:** Cumprindo as formalidades legais, os membros deste Comitê deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM. **Ordem do dia:** Foram definidas as seguintes pautas: Análise do Balancete de Verificação 01/2022 e 02/2022, Diálogo com Auditor Independente Jairo Sant'ana e Atual Gerente de Contabilidade Prodram Pedro Alexandre e os seguintes **Follow-up: 1ª**) das solicitações do CAUES registradas em atas das 1ª à 41ª reuniões, conforme descrito a seguir:

Ordem do dia:

1 – Foi recebido por este CAUES o Balancete de Verificação 01/2022 em 21/02/2022 enviado pela Sra. Cintia Rejane, do qual foram verificadas as seguintes contas que suscitaram os seguintes questionamentos:

1.1- 11201018 - Outros Clientes – este CAUES solicita a composição dos saldos da referida conta;

1.2 - Em análise das contas do Grupo de Duplicatas a Receber, este CAUES identificou o recebimento aquém do faturamento do mês anterior. Assim que disponibilizado o Balancete de Verificação 02/2022, este CAUES verificará o recebimento complementar e/ou a inadimplência dos clientes.

1.3 - Este CAUES informa que não recebeu o balancete de verificação 02/2022, o qual seria objeto de análise da presente reunião.

1.4 - Este CAUES solicita a disponibilização da demonstração da apuração do Cofins e composição dos saldos da conta 11207015 Créditos Fiscais – COFINS dos 3 últimos meses.

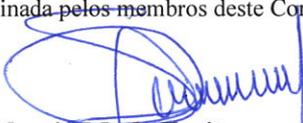
1.5 - Este CAUES solicita a composição e a narrativa do método utilizado para a amortização das seguintes contas: 11209010 – Aluguel de Software a Apropriar e 11209005 - Manutenção de software a apropriar.

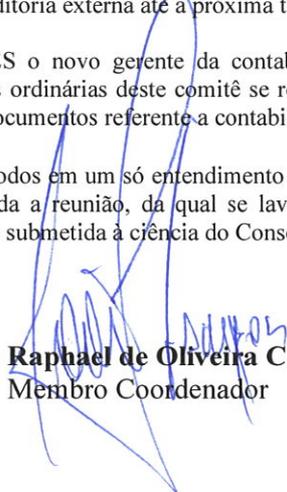
1.6 - Este CAUES solicita esclarecimentos referente a permanência de saldo na conta: 12101003 Décimo Terceiro Salário no valor R\$ 28.538,99.

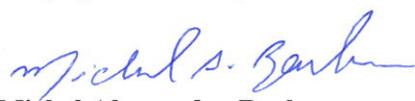
2 – Foi realizado uma videoconferência com o Auditor independente Jairo Sant'ana da empresa Audiomec, que nos informou o prazo de conclusão dos trabalhos de auditoria externa até a próxima terça-feira 22/03/2022.

3 – Foi apresentado para este CAUES o novo gerente da contabilidade da Prodram (GECON), o Sr. Pedro Alexandre. Ratificamos ao mesmo que as reuniões ordinárias deste comitê se realizam sempre na terceira terça-feira de cada mês e que devemos receber antecipadamente os documentos referente a contabilidade.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 17:30h do dia 15/03/2022, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.


Aldemir M. de Freitas
Membro


João Raphael de Oliveira Campos
Membro Coordenador


Michel Alessandro Barbosa
Membro

